



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009  
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná  
Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### Reunião Ordinária

03/06/2009

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e nove, às 19:00 horas, reuniram-se na sala de  
2 reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar dos seguintes assuntos de  
4 pauta: **01) Deliberação e aprovação da ata da reunião anterior (06/05/2009); 02)**  
5 **Apreciação e deliberação quanto ao repasse de recursos do FIA 2008; 03) Apreciação e**  
6 **deliberação sobre a solicitação do CEMIC (saldo em reserva); 04) Apreciação e**  
7 **deliberação quanto à renovação do registro do Lar dos Bebês; 05) Deliberação quanto**  
8 **à solicitação de prazo do CAPS i; 06) Deliberação quanto à solicitação de prazo do**  
9 **CAPS ad; 07) Apreciação e deliberação quanto à orientação técnica da SEASO; 08)**  
10 **Apreciação e deliberação quanto à solicitação da Escola Municipal Inglicir Lourdes**  
11 **Farina; 09) Apreciação e deliberação sobre as informações do SIPIA ao Conselho**  
12 **Tutelar; 10) Apreciação e deliberação sobre providências do Programa Família**  
13 **Acolhedora; 11) Encaminhamento quanto à requisição de serviço público (Conselho**  
14 **Tutelar Oeste); 12) Apresentação da proposta do Projovem Trabalhador; 13) Ofício da**  
15 **Associação de Pais e Amigos do Recanto da Criança; 14) Informes gerais.** O Presidente  
16 do CMDCA, Senhor Nilson Augusto Lehmkuhl, inicia a reunião dando as boas vindas a todos  
17 os presentes e falando sobre os pontos de pauta. Solicita-se a inclusão de três pontos de  
18 pauta: Ofício do CEMIC (14), Ofício da conselheira representante da Guarda Mirim (15), e  
19 Ofício do Conselho Tutelar (16). Passa-se então a discutir o ponto de pauta **01) Deliberação**  
20 **e aprovação da ata da reunião anterior (06/05/2009)** – Senhor Nilson coloca a ata em  
21 apreciação e não havendo nenhuma ressalva, a mesma é aprovada por unanimidade. Em  
22 seguida, o Presidente passa a palavra a Vanderlei Augusto da Silva, conselheiro tutelar e  
23 Presidente do CMAS, que hoje fala representando os moradores da região Oeste do  
24 Município. Vanderlei começa falando de sua preocupação com a falta de vagas nas Escolas  
25 daquela região. Fala que em 2009 não há vagas para crianças do Pré Escolar e que em 2010  
26 não haverá vagas para as crianças que ingressarão no 1º. ano do Ensino Fundamental. Diz  
27 que naquela região há um grande número de crianças ociosas, e que toda sua *fala* será  
28 oficiada ao Conselho para que sejam tomadas as providências cabíveis. Pede o apoio do  
29 CMDCA para que se resolva este problema, e que é importante a participação do Município e  
30 não só das entidades que atuam naquela região. Em seguida, passa a palavra a Pedro  
31 Martendal, que endossa a fala de Vanderlei. Diz que é o momento de se tomar medidas  
32 preventivas a fim de minimizar os problemas daquela região. Fala que a UNIVEL poderia  
33 auxiliar na resolutividade deste problema. Senhor Nilson sugere que a SEASO, SEMED,  
34 SESAU e outras secretarias sejam oficiadas a respeito desta situação. Vanderlei diz que o  
35 Prefeito já está ciente do problema. A conselheira Veralúcia Clivati Martins sugere que o  
36 Conselho Tutelar encaminhe essa demanda para que o CMDCA se posicione. Sugere que se  
37 faça um levantamento junto a Delegacia de Polícia dos atos infracionais que ocorrem naquela  
38 região. Vanderlei diz que não é necessário fazer este tipo de levantamento, basta contemplar  
39 as filas de espera dos Programas Governamentais que atendem na região Oeste. A  
40 conselheira Janete Krack Magnagnagno reitera que o levantamento destes dados feito junto  
41 ao Conselho Tutelar é importante, uma vez que este é o órgão incumbido de defender que os  
42 direitos das crianças sejam preservados. Sugere ainda que este problema seja levado à  
43 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que acontecerá no dia  
44 dezoito de junho. **02) Apreciação e deliberação quanto ao repasse de recursos do FIA**  
45 **2008** – Cláudia Caldas Assunção Martin, técnica da Secretaria Executiva, lê o Parecer. As  
46 Comissões de Projetos e Finanças têm como “Parecer indicativo à plenária que aprove” os  
47 projetos readequados apresentados pelas seguintes entidades: **CEMIC – R\$ 50.000,00**  
48 (cinquenta mil reais) para obras e equipamentos, destacando que o projeto é de R\$ 50.063,28  
49 (cinquenta mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que R\$ 63,28 (sessenta e  
50 três reais e vinte e oito centavos) serão contrapartida da entidade; **CAOM Portal do Sol – R\$**  
51 **40.000,00** (quarenta mil reais) para obras e equipamentos; **Pastoral da Criança – R\$**

52 **10.000,00** (dez mil reais) para equipamentos e materiais de consumo. Senhor Nilson coloca o  
53 Parecer em votação o qual é aprovado por 9 votos. **03) Apreciação e deliberação sobre a**  
54 **solicitação do CEMIC (saldo em reserva)** - Janete relembra que foi deliberada uma reserva  
55 de R\$ 25.259,91 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e um  
56 centavos) do FIA 2007 para a entidade CEMIC. Esta reserva foi feita até que a entidade  
57 estivesse apta para utilizar os recursos, uma vez que havia problemas com a Licença  
58 Sanitária e Corpo de Bombeiro. Fala ainda que quando a Comissão se reuniu para deliberar a  
59 respeito do FIA 2008, esse valor de R\$ 25.259,91 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e  
60 nove reais e noventa e um centavos) acabou sendo partilhado juntamente com o montante  
61 arrecadado do FIA 2008. Diz que a Secretaria Municipal de Assistência Social se propôs a  
62 retirar recursos dos programas municipais para que a entidade não sofresse o dano. Janete  
63 diz que a proposta é que se reserve novamente esse recurso para a entidade do valor a ser  
64 arrecadado pelo FIA 2009, *além* do valor do projeto FIA 2009 que será apresentado. O  
65 Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Rosaldo João Chemim, diz que a entidade  
66 contava com esse recurso e que receberá R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) do FIA 2008 e  
67 manterá os R\$ 25.259,91 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa e  
68 um centavos) em reserva para 2010, tendo também o direito à partilha dos juros desse  
69 recurso. Diante das explicações dadas, a plenária vota favoravelmente à proposição. **04)**  
70 **Apreciação e deliberação quanto à renovação do registro do Lar dos Bebês** – Cláudia lê  
71 o Parecer. As Comissões de Projetos e Finanças têm como “...Parecer renovar a inscrição da  
72 entidade pelo prazo de 30 dias. Neste prazo a entidade deverá se adequar às exigências  
73 deste Conselho, conforme Resolução 001/2008. Ainda, no mesmo prazo, encaminhar o caso  
74 ao conhecimento da Promotoria Pública da Infância e da Juventude e ao Juizado da Vara da  
75 Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel, solicitando orientações quanto aos  
76 procedimentos cabíveis e necessários”. A advogada Silvia, representante da entidade,  
77 corrobora o posicionamento da entidade de não utilizar as luvas para o banho das crianças,  
78 contrariando assim a orientação da Vigilância Sanitária. Questiona se será preciso ir a Juízo  
79 para defender a posição da entidade. Janete diz que o posicionamento do Conselho é o  
80 mesmo para todas as entidades e que não cabe ao Conselho deliberar sobre que será  
81 preciso que a entidade faça para conseguir o documento da Licença Sanitária. As exigências  
82 foram feitas pela Vigilância Sanitária e não pelo Conselho. As exigências do Conselho são as  
83 mesmas e estão postas na Resolução 001/2008. A conselheira Rossana Costacurta diz que a  
84 entidade deveria *conversar* com a Vigilância Sanitária a fim de saber o porquê das exigências.  
85 Silvia continua defendendo veementemente seu posicionamento. A conselheira Silvana F.  
86 Messias Valdameri esclarece que a Vigilância Sanitária faz as mesmas exigências aos  
87 CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) e que as monitoras usam as luvas no  
88 contato/manipulação com as crianças. Fala que esta é uma medida preventiva, de barreira.  
89 Silvia diz que as crianças dos CEMEIS não são parâmetros porque elas têm o carinho de um  
90 lar, o que não acontece com as crianças abrigadas. Reafirma que “o contato na hora do  
91 banho é um momento de carinho”. Senhor Nilson diz que a exigência do Conselho é a  
92 apresentação da Licença Sanitária e que a entidade tem que negociar com a Vigilância  
93 Sanitária a melhor forma de se obter esse documento. Afirma que se a entidade não  
94 apresentar todos os documentos necessários, o Conselho estará impossibilitado de conceder  
95 o registro. Veralúcia diz que não cabe ao Conselho discutir as normas da Vigilância e sim  
96 cumpri-las. A conselheira Alande Manfroi questiona se há regulamentos dentro do Lar dos  
97 Bebês. Silvia diz que sim. Alande diz que assim como os regulamentos da entidade têm que  
98 ser cumpridos, o Conselho também precisa cumprir leis. Senhor Nilson reitera que o  
99 Conselho não pode infringir as regras e que o CMDCA é parceiro das entidades. Senhor  
100 Chemim diz que o Conselho está aberto a apoiar caso a entidade entre em acordo para se  
101 adequar. Após ampla discussão, o Parecer é colocado em votação e aprovado por 8 votos.  
102 **05) Deliberação quanto à solicitação de prazo do CAPS i** – As Comissões de Projetos e  
103 Finanças têm como “Parecer indicativo à plenária que prorrogue o prazo para a entrega do  
104 Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em 60 dias, a contar da data da publicação da  
105 Resolução”. Colocado em votação, o Parecer é aprovado por 9 votos. **06) Deliberação**  
106 **quanto à solicitação de prazo do CAPS ad** – As Comissões de Projetos e Finanças,  
107 considerando que o serviço apresentou a Licença Sanitária, têm como “Parecer favorável  
108 conceder o prazo de 30 dias para a apresentação do Certificado de Vistoria do Corpo de  
109 Bombeiros”. O Parecer é aprovado por 9 votos. **07) Apreciação e deliberação quanto à**

110 **orientação técnica da SEASO** – Cláudia lê o Parecer e lembra que a mesma orientação já  
111 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. As Comissões de Projetos e  
112 Finanças têm como “Parecer favorável a que sempre que houver a necessidade da  
113 aprovação de financiamento de obras, reformas e reparos, as entidades apresentem a  
114 documentação descrita nos itens de 1 a 6 do “check list” apresentado pela Gerência  
115 Administrativa, bem como cópia do Plano de Trabalho. Ainda, a referida documentação  
116 deverá ser anexada à Resolução deste Conselho quando forem solicitados os procedimentos  
117 administrativos para a transferência de recursos”. Não havendo ressalvas, o Parecer é  
118 aprovado por unanimidade. **08) Apreciação e deliberação quanto à solicitação da Escola**  
119 **Municipal Inglacir Lourdes Farina** – Cláudia explica que a Diretora da referida Escola  
120 encaminhou um relatório ao CMDCA sobre o comportamento de um determinado aluno,  
121 solicitando que fossem tomadas providências. Diante do exposto, as Comissões de Projetos e  
122 Finanças têm como “Parecer indicativo à plenária que se oficie o Conselho Tutelar Oeste,  
123 solicitando informações quanto aos encaminhamentos e providências tomadas em relação ao  
124 caso, no prazo de 15 dias”. A plenária aprova o Parecer por unanimidade. **09) Apreciação e**  
125 **deliberação sobre as informações do SIPIA ao Conselho Tutelar** – Janete lê o Parecer.  
126 As Comissões de Projetos e Finanças têm como “Parecer que o CMDCA oficie novamente os  
127 Conselhos Tutelares Leste e Oeste solicitando as informações constantes no SIPIA desde  
128 novembro de 2008”. O conselheiro tutelar Wille Edgard Pohl diz que o SIPIA do Conselho  
129 Tutelar Oeste é *alimentado* diariamente. Janete diz que o Conselho está solicitando que estes  
130 dados sejam informados mensalmente. Wille diz que a falha é das secretárias que não estão  
131 mandando os backups com as informações. Janete relembra das dificuldades que foram  
132 enfrentadas quando o Município pleiteava o FIA Estadual porque não tinha esses dados  
133 lançados no SIPIA. Solicita que também seja informado, por escrito ao CMDCA, se a base de  
134 dados está atualizada. Os conselheiros tutelares presentes se comprometem em resolver  
135 esse problema. **10) Apreciação e deliberação sobre providências do Programa Família**  
136 **Acolhedora** – Janete lê o Parecer. A Comissão de Projetos tem como “Parecer oficial o  
137 gestor da política municipal de Assistência Social, solicitando explicação sobre o caso para  
138 que este Conselho possa ter conhecimento sobre as dimensões que envolvem a situação e  
139 assim, posteriormente, ter condições de se posicionar”. O Parecer é aprovado por 9 votos. **11)**  
140 **Encaminhamento quanto à requisição de serviço público (Conselho Tutelar Oeste)** – As  
141 Comissões de Projetos e Finanças têm como “Parecer que se encaminhe cópia do  
142 documento à Secretaria Municipal de Assistência Social e esta se posicione antes da próxima  
143 reunião deste Conselho, a realizar-se no dia primeiro de julho de dois mil e nove, explicando  
144 as providências cabíveis e necessárias. Desta forma, as Comissões entendem que a plenária  
145 do CMDCA poderá se posicionar sobre o caso”. Janete diz que duas conselheiras tutelares do  
146 mesmo Conselho haviam programado férias para o mesmo período, mas que esta questão já  
147 foi resolvida. Senhor Chemim diz que, conforme a Lei do CMDCA, o conselheiro suplente só  
148 poderá ser chamado caso haja o impedimento por mais de 30 dias do conselheiro tutelar que  
149 está atuando, e que não é previsto em Lei que se tenha onze conselheiros, ou seja, um  
150 suplente para cobrir férias ou outras licenças tiradas pelos conselheiros atuantes. **12)**  
151 **Apresentação da proposta do Projovem Trabalhador** – Janete faz uma explanação sobre  
152 o Programa. Fala dos cursos que serão oferecidos e que ao final do período de ministração  
153 dos mesmos, o Município terá que inserir pelo menos 30% destes jovens no mercado de  
154 trabalho. O valor do investimento é de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A  
155 contrapartida será da SEASO. Rossana diz que o projeto veio a calhar, mas que não se pode  
156 esquecer dos adolescentes que estão na faixa etária de 14 a 17 anos, que é a mais  
157 vulnerável. Senhor Chemim corrobora a fala de Rossana e diz que é importante que se  
158 encaminhem esses adolescentes ao Programa Atitude. **13) Ofício da Associação de Pais e**  
159 **Amigos do Recanto da Criança** – Janete lê o Ofício da entidade no qual informa que já está  
160 se adequando ao estabelecido na Portaria 460/2007. No mesmo ofício, a entidade também  
161 informa que está diminuindo gradativamente o número de acolhidos, pretendo chegar ao  
162 número de trinta acolhidos (vinte na entidade e dez em Casa Lar) até o mês de novembro.  
163 Informa ainda que, ao desabrigar crianças/adolescentes, não mais disponibilizará vagas para  
164 novas acolhidas até que atinja o número máximo de vagas previsto na Portaria. Veralúcia  
165 sugere que se discuta no Conselho a demanda de crianças a partir de cinco anos completos  
166 até onze anos incompletos, haja vista que existe essa lacuna no atendimento. **14) Ofício do**  
167 **CEMIC** – A entidade encaminhou um Ofício solicitando que fosse dispensada a apresentação

168 do Alvará de construção emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme  
169 descrito no Artigo 10 da Resolução 029/2008 deste Conselho. Para tanto, a entidade  
170 apresentou o Parecer Técnico emitido pela Engenheira Civil Lana Ferreira Calza (CREA PR  
171 93974/D). No Parecer, a engenheira coloca que “tendo em vista a reforma dos banheiros  
172 proposta pelo Centro Social Beneficente da Paróquia São Cristóvão não ter impacto  
173 significativo na estrutura física da entidade e não implicar em mudança da área construída  
174 torna-se desnecessária a apresentação de um projeto de engenharia para execução da  
175 mesma”. A plenária entende como sensata a solicitação da entidade, aprovando-a por  
176 unanimidade. **15) Ofício da conselheira representante da Guarda Mirim** – Cláudia fala  
177 sobre a comunicação enviada pela conselheira suplente Maria da Conceição Araújo,  
178 representante da entidade Guarda Mirim. No ofício, a conselheira pede seu afastamento do  
179 CMDCA a partir desta data. A solicitação é aprovada. **16) Ofício dos Conselhos Tutelares** –  
180 O ofício é lido. No ofício assinado pelos Presidentes dos dois Conselhos, Leste (Dilma  
181 Taborda dos Santos) e Oeste (Wille Edgard Pohl) é requisitado que sejam tomadas  
182 providências com relação a necessidade de abrigamentos na faixa etária de cinco anos  
183 completos até onze anos incompletos. No ofício consta ainda que a entidade Recanto da  
184 Criança informou aos Conselhos Tutelares que não receberá abrigamentos, haja vista a  
185 readequação que a entidade vem sofrendo. Solicita-se que sejam tomadas providências  
186 imediatas, diante da demanda existente no Município. Janete diz que o CMDCA deverá oficialiar  
187 à SEASO, encaminhando cópias dos dois ofícios (Conselho Tutelar e Recanto da Criança)  
188 para que a Secretaria se posicione. **14) Informes gerais** – O Presidente Nilson reitera a  
189 importância da participação dos conselheiros nas reuniões e a observância da Resolução 16  
190 deste Conselho. A conselheira Ana Cordeiro Stocker já justifica sua ausência na próxima  
191 reunião. Senhor Nilson diz que é urgente que se faça eleição para compor o Segmento  
192 Entidades. Veralúcia fala do FIA Estadual e que é preciso se estabelecer um prazo para que  
193 as entidades apresentem os projetos que deverão ser entregues ao Estado até 30/06/2009.  
194 Senhor Nilson sugere que se faça uma reunião extraordinária daqui a duas semanas. Senhor  
195 Chemim sugere que o prazo para apresentação dos projetos pelas entidades seja até 15/06,  
196 nos dias seguintes a Comissão analise e a reunião extraordinária aconteça no dia 26/06.  
197 Janete sugere que a reunião seja às 08:00 horas da manhã. Fica assim determinado. A  
198 conselheira Silvana explica o motivo de seu atraso e pede desculpas. O Presidente reforça o  
199 convite e a importância da participação de todos os conselheiros na IV Conferência Municipal  
200 dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá dia 19/06/2008, das 08:00 as 17:30  
201 horas, no Auditório da UNIPAR. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerra a  
202 reunião às 20:50 horas, agradecendo a presença de todos. Eu, Cláudia Caldas Assunção  
203 Martin, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
204 Presidente.